

EDITAL Nº 099/2023
OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
PARA O 1º SEMESTRE DE 2024

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para oferta de disciplinas Eletivas do Curso de Graduação em Tecnologia em Radiologia para o 1º semestre de 2024, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I - DA APRESENTAÇÃO

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas eletivas do curso de Tecnologia em Radiologia e divulgar o processo seletivo de escolha das disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre letivo de 2024, como componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular nº 06, do Curso de Graduação em Tecnologia em Radiologia.

II - DAS DISCIPLINAS E DO HORÁRIO

2.1. Poderão participar do processo de escolha das disciplinas Eletiva I e Eletiva III do curso, os alunos do curso de Tecnologia em Radiologia que estiverem regularmente matriculados em 2023/2, de acordo com o período de ingresso na instituição.

2.2. As disciplinas eletivas para escolha dos alunos são:

Disciplina	Carga Horária	Local	Período	Dia da Semana	Horário	Critérios para Escolha da Eletiva	Vagas	Descrição e objetivos da disciplina
(Eletiva I) PATOLOGIA REPRESENTADA POR IMAGENS RADIOLÓGICAS	40h	Campus Ipiranga	Noturno	3ª feira	21h00-22h40	Alunos de Tecnologia em Radiologia, regularmente matriculados em 2023/2, e que deverão cursar o componente por ser regular do período ou dependência.		No curso desta disciplina serão abordadas as principais afecções observadas pela radiografia convencional sem e com a utilização do meio de contraste, realizando comparações entre o fisiológico e o patológico, e as implicações na estrutura acometida e suas adjacências. Proporcionado a formação de um profissional ciente da sua importância no processo de investigação, diagnóstico e acompanhamento do paciente, e comprometido com a excelência na qualidade final da imagem por ele produzida.
(Eletiva I) NEUROCIÊNCIAS	40h	Campus Ipiranga	Noturno	3ª feira	21h00-22h40	Alunos de Tecnologia em Radiologia, regularmente matriculados em 2023/2, e que deverão cursar o componente por ser regular do período ou dependência.		Aborda a integração entre a neuroanatomia e a neurofisiologia com os aspectos comportamentais, emocionais e cognitivos do indivíduo. Estuda os mecanismos da emoção, pensamento e ação assim como a aprendizagem e outros fenômenos que nos definem e constituem.
(Eletiva III) FERRAMENTAS CRIATIVAS PARA A DOCÊNCIA EM RADIOLOGIA	40h	Campus Ipiranga	Noturno	4ª feira	21h00-22h40	Alunos de Tecnologia em Radiologia, regularmente matriculados em 2023/2, e que deverão cursar o componente por ser regular do período ou dependência.		Retrata diferentes ferramentas criativas propostas como instrumento de ensino aprendizagem em sala de aula no intuito de melhorar o engajamento dos alunos e promover uma sinergia entre docente e discente durante o processo. Estimula o uso de metodologias ativas de ensino com e sem inclusão da tecnologia, bem como a personalização do ensino e o protagonismo do aluno.
(Eletiva III) O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ONCOLOGIA	40h	Campus Ipiranga	Noturno	4ª feira	21h00-22h40	Alunos de Tecnologia em Radiologia, regularmente matriculados em 2023/2, e que deverão cursar o componente por ser regular do		Estudar e compreender o papel do diagnóstico por imagens dentro do contexto da oncologia. Avaliar o papel de cada um dos métodos de aquisição da imagem no rastreamento, avaliação, diagnóstico, estadiamento, acompanhamento, e restadiamento da doença benigna e/ou maligna, analisando criticamente a sensibilidade e especificidade de cada um.

					período ou dependência.		
--	--	--	--	--	-------------------------	--	--

III - DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DA DISCIPLINA

3.1. A escolha das disciplinas a serem ministradas como eletivas no 1º semestre de 2024 se dará por processo de votação eletrônica pelos alunos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de inscrição.

3.2. A inscrição para o processo de votação deverá ser realizada pela internet no link: <https://portal.saocamilo-sp.br/CursosDeExtensao>, de **(04/12/2023 à 06/12/2023)**, conforme procedimentos a seguir:

a. Caso já possua cadastro no sistema de cursos de extensão, efetue o login utilizando seu CPF e senha, caso ainda não possua cadastro, selecione a opção “Não sou cadastrado” e preencha as informações solicitadas, é importante atentar-se para a categoria do cadastro que deve estar selecionada como “ALUNO SÃO CAMILO”.

b. Selecionar a categoria “ELETIVAS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA” e escolher a disciplina de seu interesse, no item “Pagamento” selecionar a opção “valor de 0,00” e clicar em “ADQUIRIR”. As inscrições obedecerão ao número de vagas previsto neste edital.

3.3. Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no item II.

3.4. Uma vez selecionada uma das disciplinas eletivas, **não será aceita a alteração** para outra disciplina eletiva.

3.5. Somente poderão efetuar a escolha das eletivas, os alunos do curso de Tecnologia em Radiologia regularmente matriculados em 2023/2, conforme os critérios para a escolha das eletivas disponíveis nos quadros acima. Caso ocorram inscrições indevidas, as mesmas serão desconsideradas no cômputo do resultado final.

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 4.1. Para contabilização do resultado, será considerado o número de inscrições recebidas para cada disciplina, independentemente do número de alunos regularmente matriculados nas séries que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2.
- 4.2. O resultado da eleição e o nome da disciplina eletiva escolhida será divulgado no dia **(08/12/2023)**, no site saocamilo-sp.br, link secretaria-resultados.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. As disciplinas eletivas que constam deste edital não serão consideradas como Atividades Complementares.
- 5.2. As disciplinas eletivas escolhidas pelos alunos serão ministradas no 1º semestre de 2024. Portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Radiologia em 2024/1, para que sua escolha seja confirmada.
- 5.3. Eleita a disciplina a ser ministrada, a secretaria fará o cadastro da matrícula automaticamente para os alunos regularmente matriculados nos módulos em que serão oferecidas, de acordo com a matriz curricular do curso de Tecnologia em Radiologia, em 2024/1.
- 5.4. O caráter eletivo da disciplina possibilita a escolha da uma única temática elencada neste edital, a qual será ministrada no 1º semestre de 2024 **obrigatoriamente** para todos os alunos matriculados nos módulos em que cada disciplina eletiva está alocada na matriz curricular do curso.”
- 5.5. As disciplinas do rol de eletivas apresentarão conteúdo programático diverso das demais disciplinas da matriz curricular do curso, e versarão sobre assuntos que complementem a formação técnica.
- 5.6. A disciplina eletiva escolhida, ministrada em 2024/1, seguirá os critérios de avaliação das demais disciplinas da matriz curricular do curso.

5.7. O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por votação eletrônica não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, o aluno deverá entrar em contato com a assistente da coordenação do curso pelo e-mail tecradiologia.assistente@saocamilo-sp.br, no período de inscrição previsto neste edital.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretaria Geral.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral